



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

PORTARIA Nº 088/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre a exoneração de Ouvidora Geral do Município e dá outras providências.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Artigo 92, Inciso I, §1º, Inciso I, da Lei Municipal 11/73 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba), de 05 de setembro de 1973; pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Senhora **LUSSANE CRISTINA BARBOSA DE SOUZA**, portadora do RG nº **MG-14.***.***** e do CPF nº **015.***.***-08**, do cargo efetivo de **OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**, a partir de **17 de julho de 2023**;

Art. 2º - Diante da exoneração supracitada, declaro vago 01 (um) cargo de **OUVIDOR(A) GERAL DO MUNICÍPIO**, constante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Tapiratiba;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta **Portaria entrará em vigor a partir de 17 de julho de 2023**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 12 de julho de 2023.


RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.